

EDITAL

O **POSTALIS – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos**, Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sediada no SCS – Quadra 3, Bloco “A”, nº 119, torna público que está abrindo Processo **Misto** de Recrutamento e Seleção para preenchimento imediato do cargo abaixo indicado, e nas seguintes condições:

Cargo: Advogado Pleno	Nº de Vagas 01	Salário: R\$ 4.451,78
Horário de Trabalho: 08h às 18h	Jornada Semanal 44 horas semanais	Lotação: Gerência Jurídica
Vantagens: Plano de Previdência Complementar; Ticket Alimentação; Assistência Médica; Participação nos Resultados, de acordo com as normas internas.		
Descrição Sucinta do Cargo: Executar atribuições de natureza técnica na área jurídica, para fins de assessorar e representar o Postalis em juízo, instâncias ou tribunal e extrajudicialmente. Elaborar, revisar e registrar, quando for o caso, documentos de interesse do Postalis. Emitir, sob supervisão, parecer sobre matérias diversas. Executar outras atribuições correlatas de nível similar de complexidade.		
Requisitos Exigidos: <ul style="list-style-type: none">• Ensino superior completo na área de Direito;• Registro na OAB;• Experiência comprovada em Previdência Complementar, Direito Civil, Constitucional, Trabalhista e Processual;• Conhecimento básico do Pacote Office no nível intermediário• Boa redação.		
Complemento do Perfil: São características que complementam o perfil: Iniciativa, confiabilidade, visão sistêmica, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.		

1. O processo será constituído de 4 fases, assim distribuídas:

Fase 1: INSCRIÇÃO

Os candidatos interessados deverão encaminhar seu currículo atualizado, juntamente com a ficha de inscrição (anexo), até o dia **27/02/2011**, para a SOMA DESENVOLVIMENTO HUMANO, localizada no SRTVN, Quadra 701, Conj. C, nº124, Salas 812/814/816, Ala A – Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70719-000, ou através do e-mail: selecaopostalis@somadesenvolvimento.com.br, no campo assunto identificar a vaga a que se candidata: **Advogado Pleno – Gerência Jurídica..**

A definição dos candidatos que poderão participar do processo seletivo ocorrerá mediante entrevista e/ou avaliação dos currículos compatíveis com as especificações da área requisitante.



EDITAL

A SOMA divulgará no site do Postalis a lista dos candidatos aprovados nesta fase.

Fase 2: APLICAÇÃO DE TESTES

Serão aplicadas provas de conhecimentos específicos em Processo Civil, Previdência complementar, Direito Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Case Dissertativo.

Serão considerados aprovados nesta fase, os candidatos que alcançarem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, por prova.

Só serão corrigidos os cases dos candidatos que obtiverem pontuação mínima na prova de Conhecimentos Específicos.

A SOMA divulgará no site do Postalis a lista dos candidatos aprovados nesta fase.

Fase 3: AVALIAÇÃO DO PERFIL

Os candidatos serão avaliados conforme perfil de competências definido para o desempenho do cargo e suas atribuições (iniciativa, confiabilidade, visão sistêmica, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal).

Poderão ser utilizadas técnicas ou ferramentas específicas que apoiem a avaliação de perfil profissional, além dos aspectos comportamentais.

A SOMA divulgará no site do Postalis a lista dos candidatos classificados nesta fase.

Fase 4: ENTREVISTAS

Serão realizadas entrevistas finais com os candidatos aprovados na fase anterior.

Todas as entrevistas serão conduzidas por representantes do Postalis, a quem caberá indicar o melhor entre os entrevistados para ocupação da vaga.

-
2. A SOMA realizará, no mercado, a busca de candidatos que atendam ao pleito, realizará as inscrições (ANEXO I) e promoverá entrevista preliminar e/ou análise curricular, conforme Fase 1, encaminhando aqueles que atendam às especificações do cargo para a fase seguinte: Fase 2 – testes de conhecimentos.
 3. Uma vez realizadas todas as avaliações, serão emitidos relatórios individuais dos candidatos selecionados.
 4. A partir desses relatórios, a Gerência de Recursos Humanos/DAD encaminhará os candidatos à área requerente para que se proceda a entrevista final.
 5. Os candidatos aprovados na Fase 4, mas não contratados, farão parte do Cadastro de Candidatos Aprovados, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo. Na hipótese de surgimento de vaga adicional, o Postalis poderá aproveitar os candidatos aprovados que melhor preencham o perfil do cargo, segundo as características e exigências estabelecidas pela área requisitante. Caso ocorra dispensa de candidato contratado no período de experiência, a área requerente poderá recorrer aos candidatos aprovados na Fase 4.

EDITAL

6. O prazo de validade deste processo seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante aprovação da Diretoria-Executiva.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa do Postalís.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2011.



ROBERTO MACEDO DE SIQUEIRA FILHO
Diretor Administrativo